

0370

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.650, de 27 de outubro de 1.992.

"Dispõe sobre FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e considerando o constante no processo protocolado nº 5.436/91;

DECRETA:

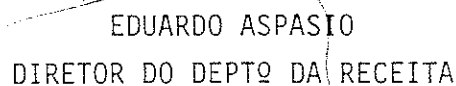
Artigo 1º - FECHA o estabelecimento Comercial sito a Avenida Brasil nº 1.554, neste município, nos termos do artigo 42, inciso VI da Lei nº 1.129/79 - C.T.M.

Artigo 2º - O Departamento da Receita-Divisão de Tributos Mobiliários, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto e, se necessário, solicitará o apoio da Delegacia de Polícia.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTO DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO